

## **LEI Nº 2157/2006, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.**

### **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2006 DO MUNICÍPIO DE CATIGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2006, conforme autógrafa nº 035/2006, de 22 de agosto de 2006, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

**Art. 1º** – Fica, o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir no exercício de 2006, crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 298.900,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Municipal nº 2122, de 30 de dezembro de 2005, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o exercício de 2006, e dá outras providências”, sob as seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.01	04.122.0002.2002 3.3.90.14 – Ficha nº 015	<b>R\$ 15.000,00</b>
02.03	04.122.0004.2005 3.3.90.30 – Ficha nº 034	<b>R\$ 6.000,00</b>
02.03	04.122.0004.2005 3.3.90.39 – Ficha nº 036	<b>R\$ 40.000,00</b>
02.05	15.452.0009.2011 3.3.90.30 – Ficha nº 071	<b>R\$ 40.000,00</b>
02.05	15.452.0009.2012 3.1.90.11 – Ficha nº 075	<b>R\$ 75.000,00</b>
02.05	16.482.0010.1017 4.4.90.61 – Ficha nº 081	<b>R\$ 25.000,00</b>
02.07	20.606.0014.2014 3.1.90.11 – Ficha nº 095	<b>R\$ 10.000,00</b>
02.07	20.606.0014.2014 3.1.90.13 – Ficha nº 096	<b>R\$ 1.500,00</b>
02.07	20.606.0014.2015 3.3.70.41 – Ficha nº 100	<b>R\$ 3.400,00</b>
02.08	12.306.0017.2019 3.3.90.30 – Ficha nº 102	<b>R\$ 13.000,00</b>
02.08	12.361.0015.2017 3.3.90.30 – Ficha nº 116	<b>R\$ 70.000,00</b>
<b>Total do Crédito</b>	.....	<b>R\$ 298.900,00</b>

**Art. 2º**- Os Créditos a serem abertos por Decreto do Executivo, até o limite constante do artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes de anulações parciais e/ou totais de dotações orçamentárias do orçamento de 2006, abaixo discriminadas, na mesma importância:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.05	15.451.0008.1013 4.4.90.51 – Ficha nº 064	<b>R\$ 25.000,00</b>
02.05	15.451.0008.1014 4.4.90.51 – Ficha nº 065	<b>R\$ 10.000,00</b>
02.05	15.451.0008.1015 4.4.90.51 – Ficha nº 066	<b>R\$ 10.000,00</b>
02.05	15.452.0009.1016 4.4.90.51 – Ficha nº 067	<b>R\$ 14.000,00</b>
02.05	15.452.0009.2011 3.3.90.34 – Ficha nº 072	<b>R\$ 21.650,00</b>

02.05	16.482.0010.1017 4.4.90.51 – Ficha nº 080	<b>R\$</b>	<b>25.000,00</b>
02.05	18.541.0012.1020 3.1.90.13 – Ficha nº 084	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>
02.05	22.661.0011.1018 4.4.90.51 – Ficha nº 088	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
02.06	26.782.0013.1022 4.4.90.52 – Ficha nº 090	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>
02.08	12.361.0015.1024 4.4.90.51 – Ficha nº 104	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>
02.08	12.361.0015.2016 3.1.90.09 – Ficha nº 107	<b>R\$</b>	<b>3.000,00</b>
02.08	12.361.0015.2016 3.3.90.36 – Ficha nº 111	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
02.08	12.361.0015.2016 4.4.90.52 – Ficha nº 113	<b>R\$</b>	<b>20.250,00</b>
02.10	10.301.0021.2027 3.3.50.43 – Ficha nº 160	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
02.10	10.302.0022.2028 3.1.90.04 – Ficha nº 161	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
02.10	10.302.0022.2028 3.1.90.11 – Ficha nº 162	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>
02.10	10.302.0022.2028 3.1.90.13 – Ficha nº 163	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

**Total dos Recursos..... R\$ 298.900,00**

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 22 de agosto de 2006.

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

*Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.*

**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Diretor da Secretaria Administrativa